



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DOS SERVIDORES DO ESTADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001
- <https://hugg.hubrasil.gov.br/>

Ofício - SEI nº 246/2026/UDP/DIVGP/GAD/HUSE-UNIRIO-HU Brasil

Rio de Janeiro, data da assinatura eletrônica.

A/C Coordenadora-Geral de Seleção e Provimento de Pessoal

Assunto: Indicação para Função Gratificada / Análise de Viabilidade de Nomeação

Prezada Senhora,

1. O Colegiado Executivo do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, de Acordo com o Artigo 18º da Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, e após aprovação em todas as fases do processo seletivo atestado por este processo SEI, resolve:

1.1 - **Indicar o candidato melhor classificado na 2ª fase do processo seletivo para NOMEAÇÃO** para a função gratificada de **Chefe da Unidade de Segurança do Paciente**, instituído pelo Edital - SEI 09/2026 e tornado público pela Portaria - SEI 149 (60214511) publicada no Boletim de Serviço nº 501/2026:

NOME: Camilla Santos da Silva

MATRÍCULA SIAPE: 2007295

CARGO: ENFERMEIRA

LOTAÇÃO: UNIDADE DE SEGURANÇA DO PACIENTE

PONTUAÇÃO NA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO: 95

2. Antes de enviar o processo para continuidade junto Coordenação-Geral de Dimensionamento e Monitoramento de Pessoal, *encaminhamos para análise sobre a viabilidade de nomeação.*

Atenciosamente,
(assinado eletronicamente)

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

Vinicius de Lima e Silva Martins
Gerente Administrativo - HUSE/UNIRIO

Daniel Aragão Machado
Gerente de Ensino e Pesquisa - HUSE/UNIRIO

Dr. Pedro Eder Portari Filho
Gerente de Atenção à Saúde - HUSE/UNIRIO



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Lima e Silva Martins, Gerente**, em 16/07/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 16/07/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Eder Portari Filho, Gerente**, em 16/07/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Aragão Machado, Gerente**, em 17/07/2026, às 11:51, conforme
Ofício - SEI 246 (62935552) SEI 23819.003673/2026-40 / pg. 1



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62935552** e o código CRC **22824A79**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23819.003673/2026-40	SEI nº 62935552
--	-----------------